



4) CONCLUSÃO:

A importância do trabalho não deve ser medida pelo volume e complexidade, mas sim, pela propriedade dos assuntos aqui abordados. O conteúdo programático, bem como da periodicidade para execução e direcionamento das responsabilidades identificará a qualidade e confiabilidade do programa.

O PCMSO vem ao encontro do trabalhador para garantir as ações necessárias, visando a promoção da segurança, prevenção das doenças ocupacionais, acidentes e resgate a saúde como implemento da competitividade da empresa.

Acreditamos que num futuro próximo, teremos a capacidade de prever com precisão os infortúnios que hoje são decorrentes das consciências despreparadas dos detentores da tecnologia.

O referido programa é um documento em que a empresa se compromete e se responsabiliza pela execução de todas as atividades a ele inerentes e poderá ser modificado ou complementado a qualquer instante, sempre que se considerar necessário.

Três Passos, abril de 2.004.

Dr. Marco Antônio Engster
Médico do Trabalho
CRM/RS - 17.891-